



PORTARIA PROGEP Nº 2092, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) JORGETANIA DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE Nº 3284649, solicitou licença para exercer atividade política tendo em vista sua candidatura a vereador nas eleições municipais de 2020, e a documentação constante do processo nº 23117.046312/2020-18;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Encerrar em 24 de setembro de 2020 o afastamento concedido ao(à) servidor(a) **JORGETANIA DA SILVA FERREIRA** pela Portaria PROGEP nº 1808, de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º Conceder Licença para Atividade Política ao(à) servidor(a) **JORGETANIA DA SILVA FERREIRA**, no período de 25 de setembro de 2020 a 25 de novembro de 2020, nos termos do Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2286421** e o código CRC **835DD469**.